PROJETO LEI Nº _____/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR ÁREA DE USO COMUM DO POVO, PERMUTAR COM ÁREA DA CHÁCARA 25 E AFETAR ÁREA ADQUIRIDA NA PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARILDO ALVES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de parte da Rua 1 (Rua São Jorge) (matrícula nº 41.062 – CRI 1° Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR), consistente na área de 2.243,72 m² (dois mil, duzentos e quarenta e três virgula setenta e dois metros quadrados), conforme ANEXO 01 - memorial descritivo com os seguintes limites e confrontações:

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 143,52 metros, confronta com Area de Preservação Permanente do Patrimonio de Manfrinópolis.

NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 126,64 metros, confronta com Area de Preservação Permanente do Patrimonio de Manfrinópolis.

SUDESTE: Por linhas secas, medindo 12,02 metros, confronta com a RUA N° 01, e medindo 125,00 metros, confronta com a CHACARA N° 25.

SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 118,00 metros, confronta com a CHACARA N° 25, e por sanga confronta com a RUA N° 01.

Art. 2° - Por motivo de interesse público para fins de regularização viária, fica autorizado a subdivisão da chácara 25, matricula n° 42.570 do 1° CRI registro de imóveis da Comarca de Francisco Beltrão/PR, conforme memoriais descritivos do ANEXO 2 (CH. 25-REM), ANEXO 3 (CH. 25-A) E ANEXO 4 (CH. 25-B).

Art. 3° – Fica autorizado o município de Manfrinópolis/PR à realizar permuta do imóvel descrito no artigo 1°, pela área denominada Chácara 25-A, com área de 2.133,43 m² conforme memorial descritivo do ANEXO 03, de propriedade de ALTAIR PANZERA, CPF n° 028.675.449-55, pra fins de regularização viária de trecho da rua São Jorge, contendo as seguintes limites e confrontações:

NOROESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 69,46 metros, 19,07 metros e 15,72 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25B.

NORDESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 18,18 metros, 21,51 metros, 20,92 metros e 18,34 metros, confronta com a CHACARA N° 25B.

SUDESTE: Por linhas secas, medindo 12,90 metros, confronta com a CHÁCARA N° 26, e medindo 11,62 metros, 15,30 metros e 76,47 metros, confronta com a CHÁCARA N° 25-Remanescente.

SUDOESTE: Por linhas secas, medindo 21,74 metros, 16,39 metros, 17,05 metros e 15,56 metros, confronta com a CHÁCARA N° 25-Remanescente, e por sanga, medindo 14,56 metros, confronta com a CHÁCARA N° 27.

Art.4° - A área adquirida na permuta, descrita no ANEXO 03, fica afetada como de uso comum do povo, com destinação pública para utilização como via pública.

Art. 5° - Fica autorizada a fusão em prol do particular ALTAIR PANZERA, da área descrita no artigo 1, conforme anexo 01 memoria descritivo com a área descrita no anexo 04 (Chácara 25-B), formando nova chácara n° 25-B, com área de 6.855,67 m², conforme memorial descritivo do anexo 05.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Assinado de forma digital por AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Dados: 2025.04.01 13:32:11 -03'00'

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

VMEZOOU

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAFETAÇÃO

DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA Nº 01 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01: 2.243,72m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TRECHO DESAFETADO

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 143,52 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

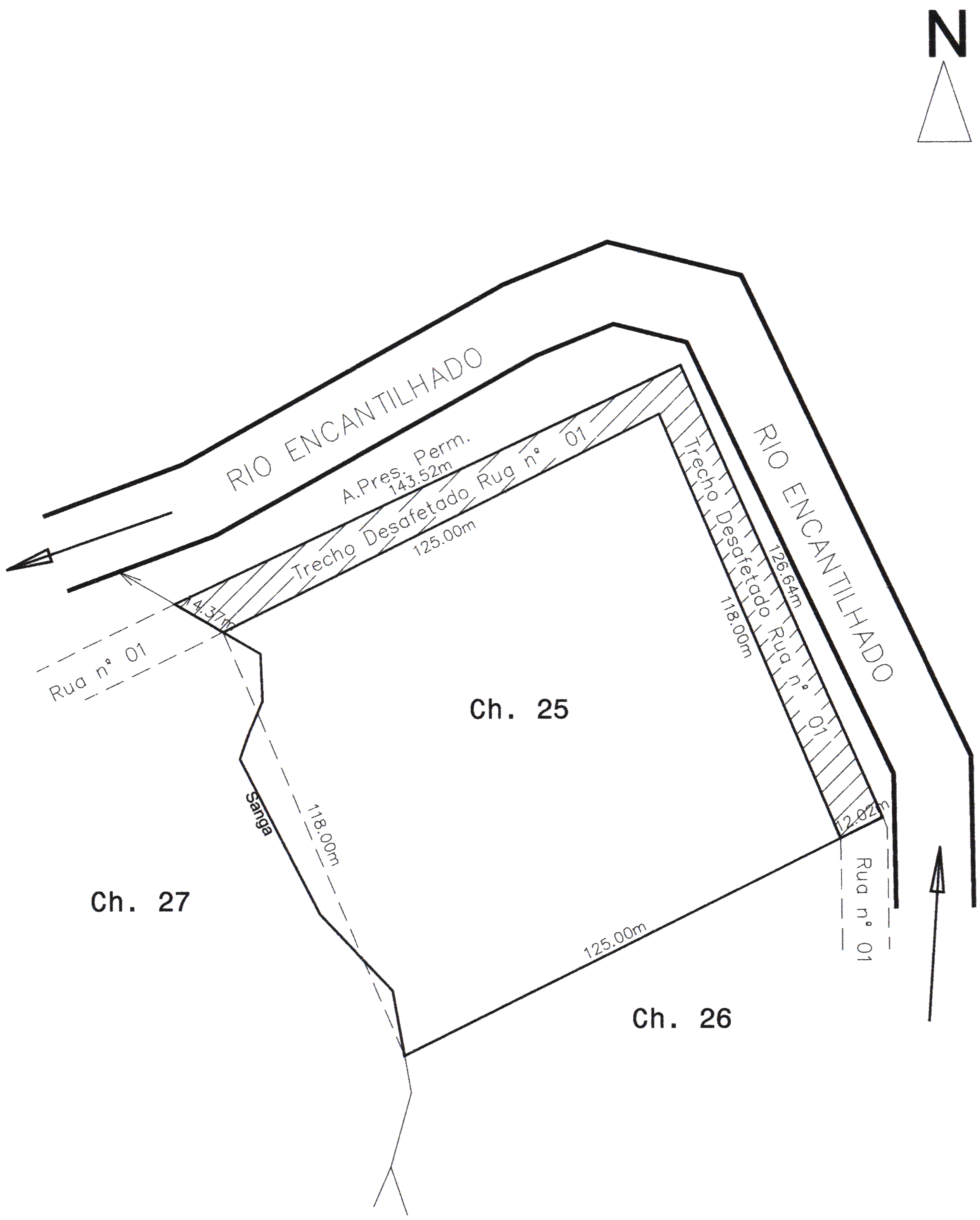
NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 126,64 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

SUDESTE: Por linhas secas, medindo 12,02 metros, confronta com a RUA Nº 01, e medindo 125,00 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25.

SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 118,00 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25, e por sanga confronta com a RUA Nº 01.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:01:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT;42726220991



PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS	Carimbo de Aprovação:
Obra: DESENHO TÉCNICO – DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA Nº 01	
Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná
Imóvel: Trecho Desafetado da "Rua 01"	Área: 2.243,72m².
Escala: 1 : 2000	Data: Nov/2024
DAVI AURELIO LORENZETTI Técnico em Agrimensura TRT/CFT: 42726220991	

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO 02

WINEXO.DK

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 25 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 25-Remanescente ÁREA: 8.754,62m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 76,47 metros, 15,30 metros e 11,62 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25A(RUA SÃO JORGE).

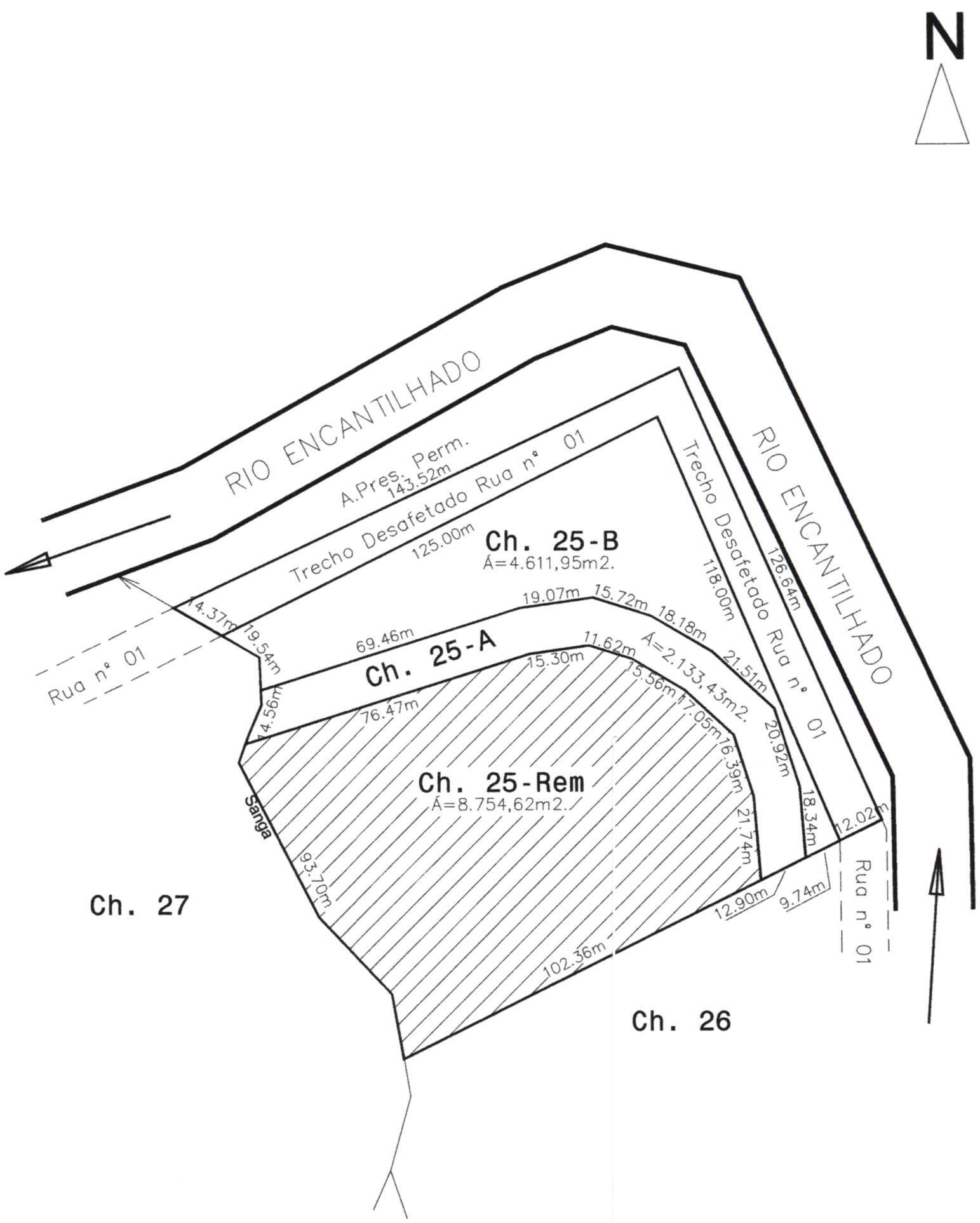
NORDESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 15,56 metros, 17,05 metros, 16,39 metros e 21,74 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25A(RUA SÃO JORGE).

SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 102,36 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26.

SUDOESTE: Por sanga, medindo 93,70 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:01:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS	Carimbo de Aprovação:
Obra: DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 25	
Município: Manfrinópolis / Estado: Paraná	
Imóvel: CHÁCARA 25–Remanescente / Área: 8.754,62m².	
Escala: 1 : 2000 / Data: Nov/2024	DAVI AURELIO LORENZETTI Técnico em Agrimensura TRT/CFT: 42726220991

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO 03

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 25 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 25A ÁREA: 2.133,43m².
OBS:- Este imóvel destina-se única e exclusivamente para fins de Regularização de Trecho da Rua São Jorge.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 69,46 metros, 19,07 metros e 15,72 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25B.

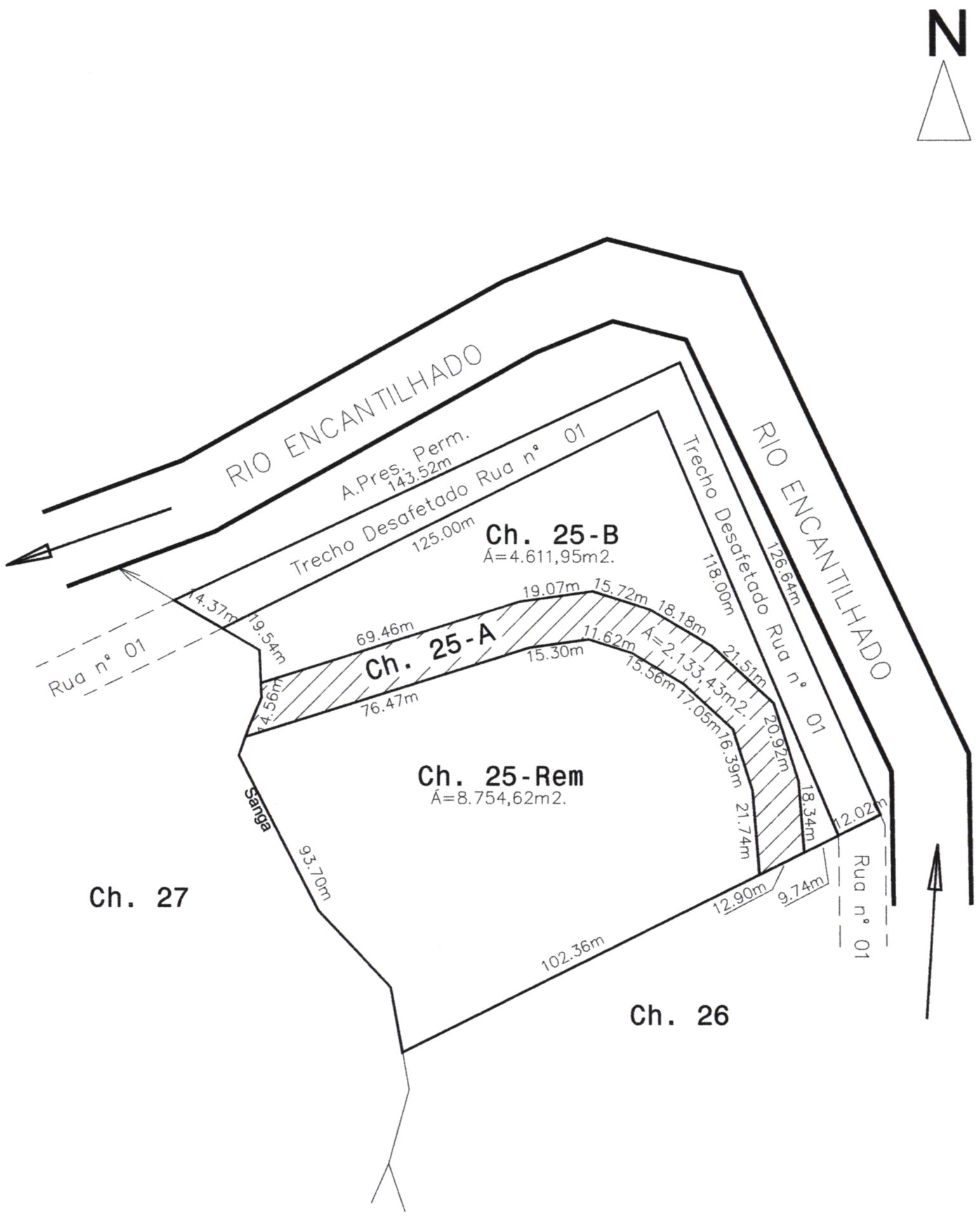
NORDESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 18,18 metros, 21,51 metros, 20,92 metros e 18,34 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25B.

SUDESTE: Por linhas secas, medindo 12,90 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26, e medindo 11,62 metros, 15,30 metros e 76,47 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-Remanescente.

SUDOESTE: Por linhas secas, medindo 21,74 metros, 16,39 metros, 17,05 metros e 15,56 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-Remanescente, e por sanga, medindo 14,56 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:01:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS	Carimbo de Aprovação:
Obra: DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 25	
Município: Manfrinópolis / Estado: Paraná	
Imóvel: CHÁCARA 25–A / Área: 2.133,43m².	
Escala: 1 : 2000 / Data: Nov/2024	DAVI AURELIO LORENZETTI Técnico em Agrimensura TRT/CFT: 42726220991

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO 04

VIEWPOINT

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 25 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 25B ÁREA: 4.611,95m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 125,00 metros, confronta com o TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01.

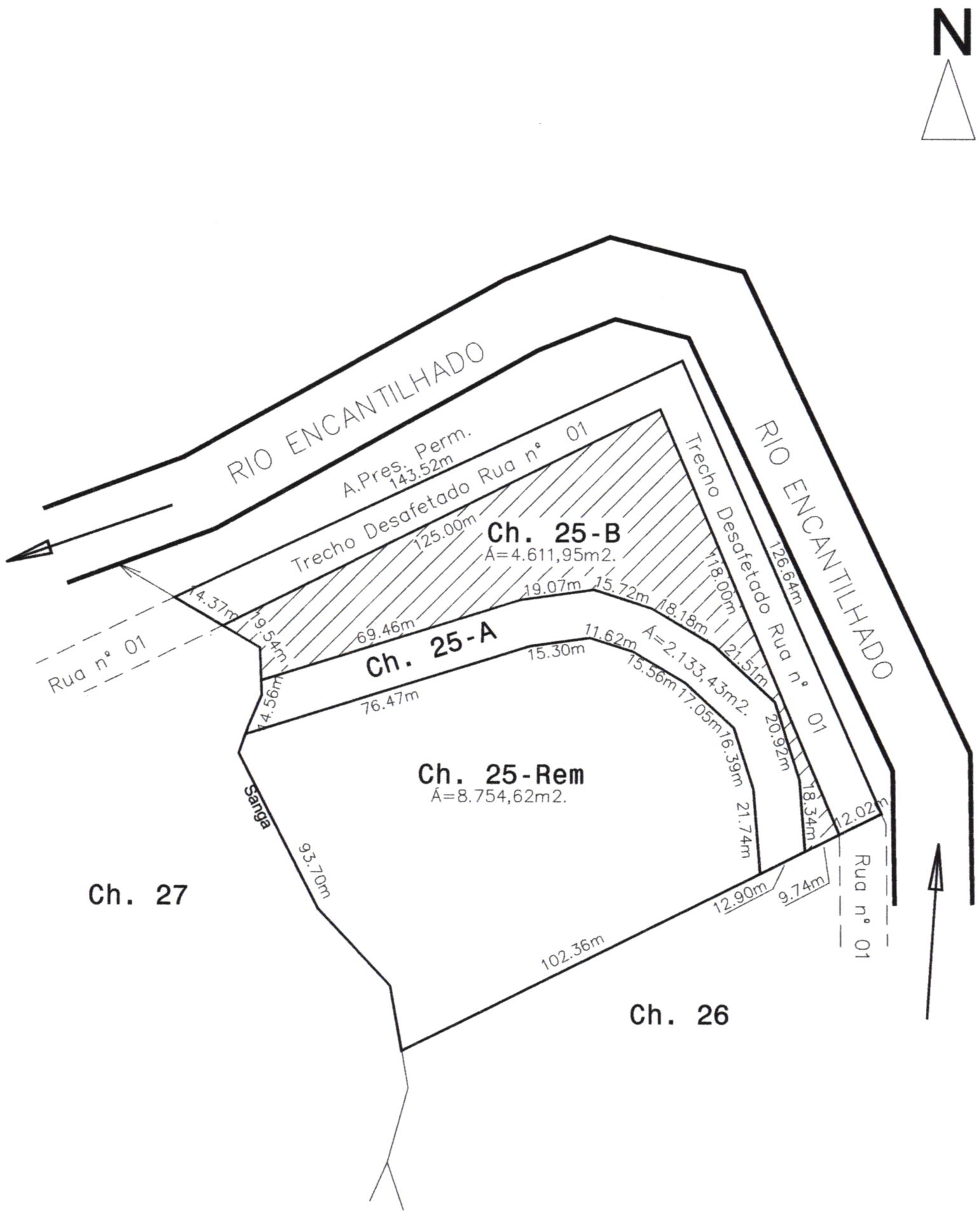
NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 118,00 metros, confronta com o TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01.

SUDESTE: Por linhas secas, medindo 9,74 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26, e medindo 15,72 metros, 19,07 metros e 69,46 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25A(RUA SÃO JORGE).

SUDOESTE: Por linhas secas, medindo 18,34 metros, 20,92 metros, 21,51 metros e 18,18 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25A(RUA SÃO JORGE), e por sanga, medindo 19,54 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:01:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS	Carimbo de Aprovação:
Obra: DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 25	
Município: Manfrinópolis / Estado: Paraná	
Imóvel: CHÁCARA 25-B / Área: 4.611,95m²	
Escala: 1 : 2000 / Data: Nov/2024	

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT: 42726220991

ANEXO 05

MEMORIAL DESCRITIVO

FUSÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01 A CHÁCARA Nº 25B DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS — ESTADO DO PARANÁ

TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01 — ÁREA: 2.243,72m².

CHÁCARA Nº 25B — ÁREA: 4.611,95m².

FORMANDO A NOVA CHÁCARA Nº 25B, COM ÁREA DE: 6.855,67m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 126,64 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

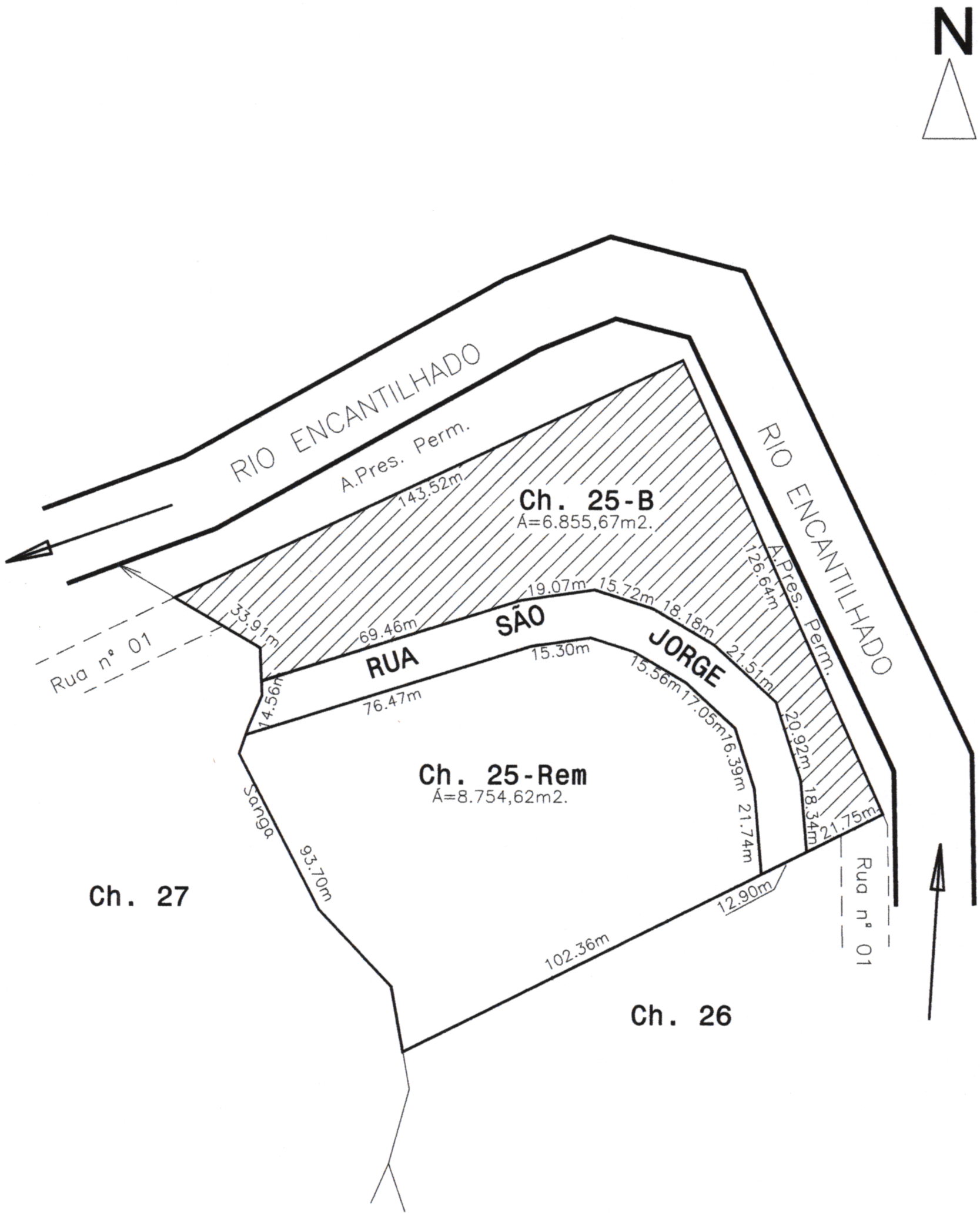
NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 126,64 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

SUDESTE: Por linhas secas, medindo 21,75 metros, confronta com a RUA Nº 01 e com a CHÁCARA Nº 26, e medindo 15,72 metros, 19,07 metros e 69,46 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

SUDOESTE: Por linhas secas, medindo 18,34 metros, 20,92 metros, 21,51 metros e 18,18 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE, e por sanga, medindo 33,91 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27 e com a RUA Nº 01.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:01:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – FUSÃO/UNIFICAÇÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA 01 A CHACARA Nº 25–B

Município:	Estado:	Responsável Técnico do Projeto:
Manfrinópolis	Paraná	Documento assinado digitalmente gov.br DAVI AURELIO LORENZETTI Data: 06/12/2024 08:38:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Imóvel: CHÁCARA 25–B	Área: 6.855,67m².	
Escala: 1 : 2000	Data: Nov/2024	DAVI AURELIO LORENZETTI Técnico em Agrimensura TRT/CFT:42726220991

Carimbo de Aprovação:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº _____/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para proceder à desafetação de área de uso comum do povo, realizar permuta com área da Chácara nº 25 e posterior afetação para fins de regularização viária, além de outras providências.

O presente projeto tem como objetivo atender ao interesse público, viabilizando a adequação da infraestrutura viária municipal e garantindo a melhoria da mobilidade urbana, com a destinação da área permutada para utilização como via pública. Dessa forma, busca-se regularizar trecho da Rua São Jorge, promovendo maior segurança e acessibilidade à população.

A desafetação da área pública localizada na Rua 1, conforme anexo 01 da lei, se justifica pela necessidade de reorganização da malha viária, permitindo sua permuta pela área denominada Chácara 25-A, de propriedade do Senhor Elci Jung. A referida permuta atende aos critérios técnicos e jurídicos necessários, sendo de fundamental importância para a ampliação e regularização da via pública mencionada.

Salientamos que todas as medidas foram tomadas para garantir a legalidade da operação, assegurando que os interesses da coletividade sejam preservados. Além disso, os procedimentos administrativos e jurídicos necessários foram devidamente instruídos, conforme os anexos e memoriais descritivos que acompanham este projeto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação desta proposta legislativa por parte dos nobres vereadores, a fim de que possamos dar continuidade às ações de desenvolvimento urbano e melhoria da infraestrutura viária de nosso município.

Contamos com a análise e colaboração desta respeitável Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos para a população de Manfrinópolis.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2404101579

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DAVI AURELIO LORENZETTI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **42726220991**

2. Contratante

Contratante: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**
Logradouro: **RUA ENCANTILADO** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANFRINÓPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628000**
País: **Brasil**
Telefone: **(46) 3562-1001** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA SÃO JORGE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANFRINÓPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628000**
Telefone: **(46) 3562-1001** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.144674 Longitude: -53.313244**
Data de Início: **05/12/2024** Previsão de término: **30/04/2025**
Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3222 - DESDOBRO DE LOTE	17.743,720	m²
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3402 - UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS	17.743,720	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

1-Desafetação de Trecho da Rua 01; 2-Subdivisão da Chacara nº 25; 3- Fusão do Trecho Desafetado da Rua 01 a Chacara nº 25-B, todos do Patrimonio de Manfrinópolis

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R$ 62,57** Pago em: **05/12/2024** Boleto: **8244627349**

Registrada em: **05/12/2024**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: DAVI AURELIO LORENZETTI
CPF: 427.262.209-91

Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
CNPJ: 01.614.343/0001-09

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 05/12/2024 15:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: x1ZZ1
Impresso em: 05/12/2024 às 13:24:35 pelo usuário corporativo: , ip: 2804:6fc:b0a9:d700:4959:e188:9a2b:1efe

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

MATRÍCULA Nº 42.570 - Prot 116.567 de 03 de abril de 2023

Data: 11 de abril de 2023

IMÓVEL: CONSTA da **CHÁCARA nº 25** (vinte e cinco), localizado no quadro urbano da cidade de **MANFRINÓPOLIS**, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUINZE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS **(15.500,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: medindo 125,00 metros, confronta com a Rua nº 01; LESTE: medindo 118,00 metros, confronta com a Rua nº 01; SUL: medindo 125,00 metros, confronta com a chácara nº 26; OESTE: medindo 118,00 metros, confronta por sanga com a chácara nº 27. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento nº 356 Capitulo XV seção III de 27/07/87, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo Suprimento público de 10/09/74. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 11.123, em data de 12 de junho de 2002, do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 539 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R$ 1,84. (CUSTAS: 30,00VRC/R$ 7,38 + R$ 0,19 ISSQN + R$ 0,37 FADEP + SELO R$ 1,00). Selo Funarpen: SFRI1.tEa47.sa48A-7QKJq.F481q. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 11 de abril de 2023.

Proprietária: ELCI JUNG, brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I. RG nº 5.652.266-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 018.860.249-60, residente e domiciliada na Rua Hildo Ribeiro dos Santos, nº 497, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Campinas Grande do Sul-PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Ana Júlia Dalla Valle. Francisco Beltrão, 11 de abril de 2023.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-1-M-42.570 - Prot 116.791 - 08/MAIO/2023.- Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Distrital de Manfrinópolis, Comarca de Francisco Beltrão-PR, no Livro nº 17-N, às fls. 156/157, em data de 24 de abril de 2023, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado Comprador **ALTAIR PANZERA**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, funcionário público, portador da C.I. RG nº 7.712.482-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 028.675.449-55, residente e domiciliado na Rua Valter Francisco Manfrin, na cidade de Manfrinópolis-PR, por compra feita da outorgante vendedora ELCI JUNG, já qualificada na abertura desta matrícula, neste ato representada por seu procurador Sr. ALTAIR PANZEIRA, acima qualificado, conforme mandato de Procuração, Lavrado no Tabelionato de Notas de Manfrinópolis, as fls. 151/152 do livro nº. 06-P, em 28/02/2023, pelo preço de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo pagamento a Outorgante Vendedora declara já ter recebido, em moeda corrente nacional, razão pela qual confere ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação ao Outorgado Comprador. Não havendo condições. Pura e simples. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado em R$ 40.000,00. As partes declararam a dispensa das certidões de feitos ajuizados, de acordo com a medida provisória nº 656/2014, conforme consignado no item X da escritura. Declararam as partes que o imóvel não se destina ao fracionamento irregular do solo, sob a pena da sanção do Art. 299 do CP e Art. 50 da Lei nº 6.766/79, conforme consignado no item XVII da escritura. Constaram os seguintes documentos: Guia de arrecadação do Imposto de Transmissão (ITBI) sob nº 45136, referente ao Inter-Vivos, emitida pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR, no valor de R$800,00, devidamente quitada em 24/04/2023. Certidão Negativa de Débito de imóvel urbano - CND nº 136/2023, com validade até 24/05/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR. Guia de FUNREJUS sob nº

(continua no verso)

SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR OFICIAL
SOLICITADO POR: MUNICIPIO MANFRINOPOLIS - CPF/CNPJ: ***.143.430-** DATA: 17/03/2025 13:26:51 - VALOR: R$ 15,68

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)
Claci Escher - Escrevente Substituta (Portaria 51/2022)
Adrielly Stefani Gomes - Escrevente (Portaria 01/2023)
Alexia Fernanda Julianotte - Escrevente (Portaria 02/2023)

(continuação do anverso)

1400000009168549-0, emitida pelo Serviço Distrital de Manfrinópolis, no valor de R$ 80,00, quitada em 24/04/2023. Demais condições e certidões constam na Escritura. DOI informada pelo Tabelionato. **Indicação fiscal: 00.00.000.0000.025.000.-** Selo de Fiscalização nº: SFRI2.85Wjv.R2jzO-WPQeY.F481q. (CUSTAS:- 3.651,99 VRC/R$ 898,39 + R$ 2,53 Arquivamento + R$ 3,51 Prenotação + R$ 22,46 ISSQN + R$ 44,92 FADEP+ R$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Suzana Dafre. Francisco Beltrão, 09 de maio de 2023.-

Claci Escher
Escrevente Substituta
Port. 51/2022

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

CNM: 086983.2.0041062-47

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício
Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

MATRÍCULA **41.062** | FOLHA **1**

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.062 - Prot 111.614 de 24 de maio de 2021

Data: 07 de junho de 2021

IMÓVEL: CONSTA do **RUA Nº 01** (Rua nº Um), localizado no quadro urbano da cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, do núcleo de Barracão Estado do Paraná, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS **(45.900,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: ao NORTE: confronta com o lote rural nº 69 do polígono "D", e com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao LESTE: confronta com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao SUL: confronta com o lote rural nº 05 do polígono "D", com as chácaras nºs 25,27,28,29,45 e 54, com as Ruas nºs 14, 13, 12 e 11, e com as Quadras nºs 09, 08, 04, 02 e 01 e ao OESTE: confronta com as chácaras nºs 26, 25, 78, 54 e 82; com as Ruas 05, 03 e Sem Denominação. Os limites e confrontações foram fornecidos pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade. Lei nº 085, de 20/10/1998, aprovada pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, do Estado do Paraná. O presente imóvel é originário do R-1 da MATRÍCULA Nº 11.175 em data de 12/06/2002 do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 539 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Selo Funarpen: 018481SARAA000000013721B. FUNREJUS recolhido por este ofício no valor de R$ 1,63. (CUSTAS:- 30,00VRC/R$ 6,51 + ISSQN R$ 0,17 + FADEP R$ 0,33). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Karime P.B. Agne – Escrevente (Port. 08/2020). Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.

Proprietário: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro a Rua 12, Centro, município de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,68

SOLICITADO POR: MUNICIPIO MANFRINOPOLIS - CPF/CNPJ: ***.143.430-** DATA: 17/03/2025 13:24:48 - VALOR: R$ 15,68